



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO COELHO  
CNPJ: 67.996.363/0001-08

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO COELHO**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, através da empresa Méritus Consultoria e Treinamento, com supervisão da Comissão de Concurso, nomeada pela Portaria nº 151 de 03 de Dezembro de 2014, vem por meio deste, **HOMOLOGAR O TESTE DE APTIDÃO PSICOLÓGICA DE ACORDO COM OS CANDIDATOS APTOS DENTRO DOS CLASSIFICADOS**, e dentre os candidatos classificados **CONVOCAR**, de acordo com edital 01/2014, em seu artigo 13 e seus incisos, para realização dos procedimentos para avaliação de **INVESTIGAÇÃO SOCIAL**, de acordo com o número de vagas previstas na tabela **“DO EMPREGO”** do mesmo edital e **TABELA DE CONVOCAÇÃO DESTE EDITAL**, que se realizará na data do dia 18 de Agosto de 2015, no horário especificado na **TABELA DE CONVOCAÇÃO**. Os primeiros procedimentos da **AValiação de Investigação Social** serão realizados no endereço, Rua Domingos Franco de Oliveira, nº 2000- Parque das Indústrias, no município de Engenheiro Coelho, SP.

**TABELA DE HOMOLOGAÇÃO DE EXAME PSICOLÓGICO E  
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS MASCULINOS PARA INVESTIGAÇÃO SOCIAL**

NOME	Nº RG	TESTE DE APTIDÃO PSICOLÓGICA	ENTREVISTA INVESTIGAÇÃO SOCIAL
DAGOBERTO INACIO DE LIMA	220676616	APTO	18/08/2015 09h00min horas
KAIO FERNANDO SOARES MENDES	433399867	APTO	18/08/2015 09h15min horas
PAULO HENRIQUE DE FARIA	54763590	APTO	18/08/2015 09h30min horas
TIAGO BENEDICTO	374749772	APTO	18/08/2015 09h45min horas
MARCOS FERNANDES	225519434	APTO	18/08/2015 10h00min horas
JACKSON DE ABREU GERMANOWICZ	54701918X	APTO	18/08/2015 10h15min horas
WELLINGTON DOUGLAS DE OLIVEIRA MARTINS	305924345	APTO	18/08/2015 10h30min horas

**TABELA DE HOMOLOGAÇÃO DE EXAME PSICOLÓGICO E  
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS FEMININOS PARA INVESTIGAÇÃO SOCIAL**

CRISTIANE PINHEIRO SAMPAIO	20005027	APTO	18/08/2015 10h45min horas
CONCEIÇÃO HERMELINDA BATISTA CAMARGOS	323367641	APTO	18/08/2015 11h00min horas
ERICA PRISCILA GUEDES LESSA DE LIMA	431300173	APTO	18/08/2015 11h15min horas
SANDRIELI DOS SANTOS MACHADO	577061215	APTO	18/08/2015 11h30min horas

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

1. Informamos que, poderão ser efetuadas novas convocações observando-se as reprovadas e necessidades de serviço público.
2. O candidato deverá comparecer ao local designado para os procedimentos com antecedência mínima de 30 minutos, munido de DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE, no seu original.
3. A avaliação terá duração máxima de 20 dias a contar desta convocação, onde serão entregues os formulários de preenchimentos que deverão ser entregues juntamente com os documentos comprobatórios no prazo de 10 dias.
4. Quanto ao exame toxicológico, esse **PODERÁ SER REQUERIDO PELO DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL** é será de responsabilidade do candidato, que terá prazo máximo de entrega de 20 dias após a data do **REQUERIMENTO**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO COELHO

CNPJ: 67.996.363/0001-08

5. Será considerado **CLASSIFICADO** na Avaliação de Investigação Social, o candidato cujo perfil seja considerado APTO, ou seja, **RECOMENDADO** pelos profissionais examinadores da comissão de avaliação da investigação social, formada pela Portaria nº 01/2015 em acordo com o Edital nº 01/2014.
6. O candidato que **NÃO** comparecer à realização da **AVALIAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL**, ou mesmo não entregar quaisquer dos documentos na data supracitada, ou que obtiver perfil, **INAPTO**, ou seja, **NÃO RECOMENDADO**, será eliminado do concurso público, podendo ter acesso pessoal ao documento fundamentado da decisão de **INAPTIDÃO**. Os documentos poderão ser retirados pessoalmente ou por procurador com poderes especiais, como firma reconhecida por autenticidade por ser tratar de documento sigiloso.
7. Não serão aceitos laudos de avaliação de investigação social emitida por outros profissionais.
8. A investigação social consistirá ainda na apuração, na comprovação da ausência de antecedentes criminais, relativos a crimes cuja punibilidade não esteja extinta e não tenha ocorrido a reabilitação.
9. No procedimento de investigação social, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação de acordo com tabela de datas de entregas disponibilizada na **FICHA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL**;
  - a. Cópia autenticada da Cédula de Identidade - RG;
  - b. Cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
  - c. Cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação – Categoria AC;
  - d. Cópia autenticada da Carteira de Reservista;
  - e. Cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Histórico Escolar;
  - f. Certidão atualizada de Distribuição Criminal da Justiça Estadual da Comarca onde reside e residiu a partir de 18 anos de idade (a referida Certidão é expedida pelo Fórum da respectiva Comarca);
  - g. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedidas pela Polícia Federal e Polícia Civil, com expedição pela comarca onde o candidato reside e residiu nos últimos 05 (cinco) anos.
  - h. Declaração, firmada pelo candidato, em que conste não haver sofrido condenação definitiva por crime ou contravenção, nem penalidade disciplinar no exercício de função pública qualquer, que o inabilite ao serviço público ou que seja considerada impeditiva ao exercício de cargo e emprego público.
  - i. Cópia do comprovante da residência atual (água, luz, telefone, contracheque e etc.) em nome do candidato.
  - j. Cópia do comprovante da residência anterior (água, luz, telefone, contracheque e etc.), caso a residência atual seja inferior a 5 (cinco) anos em nome do candidato.
  - k. As certidões referidas nos subitens “f”, “g” e “h” deverão estar dentro do prazo de validade, nunca superior a 90 (noventa) dias, e ter como referência a data estipulada neste edital para a sua entrega.
  - l. Caso o candidato não tenha nenhum comprovante de residência, conforme estipulado nos subitens “i” e “j”, deverão ser apresentados comprovantes de residência em nome de parente de primeiro grau que resida com o candidato, apresentando documentação equivalente que confirme o parentesco, ou caso imóvel locado, deverá ser apresentado contrato ou declaração do proprietário do imóvel como firma reconhecida em cartório das formalidades de locação do imóvel.
10. Apresentação de laudo de exame toxicológico será **REQUERIDA** caso seja entendido necessário pela administração municipal, e deverá ser emitida por empresa especializada neste tipo de segmento, com janela de detecção maior que 90 dias, utilizando para o procedimento exame toxicológico baseado em matriz biológica (queratina, cabelo, pelos). O Laudo deverá vir em papel timbrado e assinado pela empresa responsável pelo exame.
11. Os documentos discriminados neste edital deverão ser entregues em envelope lacrado, devidamente identificado com nome por extenso, número de documento de identidade e opção de cargo, no local e horário estipulados neste Edital. **Sito: RUA DOMINGOS FRANCO DE OLIVEIRA, nº 2000, PARQUE DAS INDÚSTRIAS- ENGENHEIRO COELHO/SP PAÇO MUNICIPAL. No horário das 09:00 as 11:30 e das 13.30 às 16:00 na data supracitada.**
12. Não será aceito documento ou cópia rasurada ou com indício de rasura.
13. A Comissão de investigação social poderá solicitar a qualquer tempo, que o candidato providencie às suas expensas, outros documentos necessários para a comprovação de dados ou esclarecimento de fatos e situações envolvendo o candidato.
14. O não atendimento da solicitação referida neste Edital ensejará a INAPTIDÃO e eliminação do candidato no concurso público.
15. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, será eliminado do concurso o candidato que:
  - a. Deixar de apresentar quaisquer das certidões e cópias dos documentos exigidos nos subitens anteriores, no prazo de 10 (dez) dias após a convocação para os primeiros procedimentos da investigação social.
  - b. Não entregar a documentação exigida neste Edital na data estabelecida.
  - c. Apresentar documento e (ou) certidão falsos.
  - d. Apresentar certidão com o prazo de validade vencido.
  - e. Apresentar documento, certidão ou cópia rasurada ou com indício de rasura.
  - f. Não apresentar o laudo de exame toxicológico quando requerido no prazo de 20 dias.
16. A publicação do resultado da investigação social listará apenas os candidatos APTOS.
17. Será assegurado ao candidato INAPTO conhecer as razões que determinaram a sua reprovação, bem como a possibilidade de interpor recurso.
18. O candidato INAPTO deverá solicitar o documento fundamentado que ensejou a INAPTIDÃO no prazo de 03 (três) dias após a classificação geral, tendo 03 (três) dias para retirá-lo após a entrada com requerimento.
19. Os candidatos terão como prazo recursal 03 (três) dias úteis para entrar com recurso após a entrega datada do eventual resultado de INAPTIDÃO.
20. A entrega dos documentos exigidos neste Edital pressupõe a autorização do candidato para que seja realizada a sua investigação social.
21. O julgamento desta etapa ficará a cargo da Comissão formada pela Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil e Comando da Guarda Civil Municipal de Engenheiro Coelho, formada por portaria do executivo municipal para esse fim e terá por finalidade averiguar;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO COELHO

CNPJ: 67.996.363/0001-08

- a. Ato da vida pregressa e da vida atual do candidato quer seja social, moral, profissional, impedindo que pessoas, com perfil incompatível, exerçam a função de Guarda Civil Municipal.
  - b. Não serão considerados APTOS os toxicômanos, os traficantes, os alcoólatras, os procurados pela Justiça, dentre outros, a juízo da Comissão de Avaliação, que possuam condutas inadequadas ao exercício da função de Guarda Civil Municipais.
  - c. Será eliminado do Concurso o Candidato que, mesmo aprovado na Prova Escrita Objetiva e considerado APTO nos Exames de Saúde, Aptidão Física e Psicológico, seja considerado INAPTO na Investigação Social.
  - d. O sigilo das informações obtidas sobre o Candidato ficará garantido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO COELHO - SP, entretanto, se o candidato desejar, será informado do motivo de sua exclusão nesta etapa do Concurso.
  - e. Somente serão convocados para a matrícula no Curso de Formação de Guardas Municipais os candidatos ao cargo de Guardas Municipais considerados aprovados nos Exames Escritos, Exame Médico, Exame de Aptidão Física, Psicológico e Investigação Social, de acordo com numero de candidatos convocados pela administração pública para o serviço público.
- 22- A Comissão de Avaliação terá o prazo de 03 meses após a finalização da fase de entrevista e entrega de documentos para publicar o relatório final de RECOMENDAÇÃO ou NÃO RECOMENDAÇÃO da ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL.

Engenheiro Coelho/SP, 14 de Agosto de 2015.

Pedro Franco de Oliveira  
PREFEITO